

Aut - 380/015  
Proj - 448/015  
Gilvani Aragão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 14/12/2015

LEI Nº 6.277

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE NOALDEMIR ALVES BORGES UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º-** Fica denominada de **NOALDEMIR ALVES BORGES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal